



Centro
Paula Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação



N: 1068612



O Diretor da ETEC DE LINS confere a JOÃO PAULO CARDOSO DO CARMO, RG: 56.756.844-1/SP, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAFELÂNDIA-SP, nascido em 11 de junho de 2000, o presente DIPLOMA por haver concluído, em 16 de dezembro de 2017, a HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Fundamentação Legal: inciso VII do Artigo 24 da Lei Federal 9394/96

LINS, 31 de agosto de 2018

SILVANA ZUTION CAMARA HEIDRICH
27.822.776-4
Diretor de Serviço da Área Acadêmica

Titular do Diploma

RODRIGO DE BARROS PAGANO
25.443.032-6
Diretor de Escola Técnica

Ato legal de criação: Decreto nº. 50.885 de 16/06/2006, DOE de 17/06/2006.
RUA SÃO PEDRO 300 - VILA PERIN - LINS - SP - 16400-537 - tel.: (14) 3523-1217 - e-mail: e148dir@cps.sp.gov.br

HISTÓRICO ESCOLAR

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

PLANO DE CURSO APROVADO PELA PORTARIA CETEC - 741, DE 10-09-2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 11-09-2015 - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I - PÁGINA 53.

Nome do Aluno	JOÃO PAULO CARDOSO DO CARMO			RM	16593		
RG/UF	Localidade			Estado	Nacionalidade		
56.756.844-1/SP	CAFELÂNDIA	SP	BRASILEIRA	11	06	2000	

CERTIFICAÇÕES	
1º MÓDULO	SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
2º MÓDULO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE ASSISTENTE TÉCNICO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS
3º MÓDULO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Sinteses dos Resultados das Avaliações - Regimento Comum das Etecs do CEETEPS

Síntese dos Resultados das Avaliações - Regimento Comum das Etes do CEEPE			
MENÇÕES	CONCEITOS	INDICAÇÃO DE:	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	Excelente	PROMOÇÃO	Os conceitos indicam o desempenho do aluno no desenvolvimento das competências do componente curricular
B	Bom		
R	Regular		
I	Insatisfatório		

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA